



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO N.º 2013/2020

“Nomeia Leiloeiro do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Leiloeiro do Município a servidora Lorena Souza Novaes.

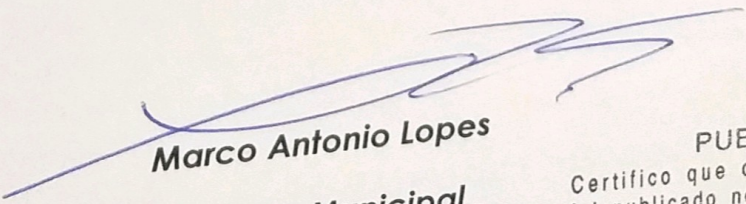
Art. 2º - A referida Leiloeira não será remunerada pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao Município conforme ditames legais.

Art. 3º - O presente Decreto Municipal altera o Decreto M. nº 1.974/2020, permanecendo em vigor cláusulas não alteradas por este.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, **aos Dezesesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.**


Marco Antonio Lopes

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009
De 16/11/20 a 16/11/20 e ou _____
Pág. _____ edição de _____
Setor Responsável _____